



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2018 – CONCEDE PREMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES.

**AUTOR:** CARLOS DE SOUZA

**RELATOR:** ALBERTO LOPES

### **1-Relatório**

Trata-se de Concessão de honraria denominada “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses”, criado por meio da Lei Nº 3.941/2015, que tem por objetivo contemplar os Homens que se destacam em suas atividades laborais, sociais e ou religiosas no Município.

No bojo de suas justificativas, o autor relata que é uma forma de estar valorizando o trabalho dos homens e ainda servirá de incentivos aos outros homens para estarem também desenvolvendo atividades profissionais, sociais e etc...

### **2- Mérito**

Em cumprimento ao artigo 30, inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa a análise do Projeto do Decreto Legislativo nº 18/2018. O Projeto de Decreto Legislativo apresentado, tem por finalidade conceder Prêmio Destaque Homens Aracruzenses, ao SR. Diego Santana Pinto e encontra-se conforme previsto no Art. 173, II, do Regime Interno, em que se apresenta justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito da homenagem.

### **3-Voto do Relator**

Esta relatoria após a análise do Projeto de Decreto Legislativo nº018/2018, opina pelo prosseguimento do mesmo, uma vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer, com a Emenda de Redação 001/2018.

Aracruz-ES, 20 de novembro de 2018

**Alberto Lopes**  
**Relator**